



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXII Nº 166 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	02
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	15
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	15
Secretaria de Estado da Fazenda	20
Secretaria de Estado da Saúde	34
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	37
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	38
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	38
Secretaria de Estado da Educação	39
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	42
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ...	43
Secretaria de Estado da Segurança Pública	44
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..	48

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.413, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.683.816,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; e, III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.683.816,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.683.816,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 03 DE SETEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.10.302.0596.4793	Atendimento a Saúde da População							
0001	No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	442.816,00	
0219	No Município de São Luís	S	2	3.3.90.00	0	121	300.000,00	742.816,00
22101.04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	122	441.000,00	441.000,00



60104.04.331.0411.0927	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP No Estado do Maranhão	F	1	3.3.90.00	0	101	9.500.000,00	9.500.000,00
------------------------	--	---	---	-----------	---	-----	--------------	--------------

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

9.500.000,00	1.183.816,00	-	-	10.683.816,00	-	10.683.816,00
--------------	--------------	---	---	---------------	---	---------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	9.500.000,00	9.500.000,00
12101.17.512.0586.4752 0074	Saneamento Básico Urbano No Município de Buriticupu	F	2	4.4.90.00	0	122	441.000,00	441.000,00
21901.10.302.0596.4794 0001	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados No Estado do Maranhão	S	2	3.3.90.00	0	121	742.816,00	742.816,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

9.500.000,00	1.183.816,00	-	-	10.242.816,00	441.000,00	10.683.816,00
--------------	--------------	---	---	---------------	------------	---------------

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover por antiguidade o MAJOR QOCBM Wellington Ribeiro Sousa ao posto de TENENTE-CORONEL QOCBM, a contar de 21 de agosto de 2018, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 5º, 13, 18 e 21 da Lei nº 3.743 de 02 de dezembro de 1975; artigo 50 do Decreto nº 11.964 de 29 de julho de 1991, combinados com os artigos 77 e 78 da Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995, c/c a Lei nº 10.670 de 31 de Agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E 130.º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover por antiguidade a CAPITÃ QOCBM WANESSA PATRÍCIA M. ARAÚJO CARVALHO ao posto de MAJOR QOCBM, a contar de 21 de agosto de 2018, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 5º, 13, 18 e 21 da Lei nº 3.743 de 02 de dezembro de 1975; artigo 50 do Decreto nº 11.964 de 29 de julho de 1991, combinados com os artigos 77 e 78 da Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995, c/c a Lei nº 10.670 de 31 de Agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E 130.º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública